
Município de Alpiarça

Órgão: Assembleia Municipal

Ata N.º 1 /2024

29 de fevereiro de 2024

Assunto: Reunião Ordinária da Assembleia Municipal

Início da reunião: 19h00m	Término da reunião: 23h30
----------------------------------	----------------------------------

Presidente:

Maria Regina Sardinheiro do Céu Furtado Ferreira

Secretários:

Artur Jorge Fernandes Sanfona

Alzira Maria Nunes da Cunha Marques Agostinho

Deputados:

1. Maria Regina Sardinheiro do Céu Furtado Ferreira (Partido Socialista) -----
2. Mário Fernando Atracado Pereira (Coligação Democrática Unitária) -----
3. Alzira Maria Nunes da Cunha Marques Agostinho (Partido Socialista) -----
4. João Pedro Antunes Osório (Coligação Democrática Unitária) -----
5. Abel Ferreira Melro Pedro (Partido Socialista) -----
6. Anabela Feliciano da Costa (Coligação Democrática Unitária) -----
7. Rita Nobre da Costa (TPA – Todos por Alpiarça) -----
8. Celestino Tomás Brasileiro (Coligação Democrática Unitária) -----

9. Marta Sofia de Oliveira Piscalho (Partido Socialista) -----
10. Ana Rodrigues d'Almeida (Coligação Democrática Unitária) -----
11. Artur Jorge Fernandes Sanfona (Partido Socialista) -----
12. Miguel Ângelo Félix Miranda (Coligação Democrática Unitária) -----
13. Paulo Jorge Pereira Cardoso Bento (Partido Socialista) -----
14. Ana Rita Fernandes (Coligação Democrática Unitária) -----
15. Rita Conim Pinto (Partido Socialista)-----
16. Jorge Manuel Pereira da Costa (Representante da Junta de Freguesia) -----

Executivo Municipal:

Sónia Isabel Fernandes Sanfona Cruz Mendes

Ana Margarida Vences Rosa do Céu

Jorge Manuel Claudino de Freitas

João Pedro Costa Arraiolos

Fernanda Precaté Amorim Cardigo

--- **A Ordem do Dia foi a seguinte:** -----

--- **Ponto 01 – Informação escrita da sra. presidente da Câmara Municipal, acerca da atividade do Município e da sua situação financeira, ao abrigo da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Para conhecimento.** -----

--- **Ponto 02 – Declaração de Compromissos Plurianuais e Pagamentos e Recebimentos em Atraso – 2023. Para deliberação.** -----

--- **Ponto 03 – Proposta de Aprovação do Projeto de “Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia do Concelho de Alpiarça”. Para deliberação.** -----

--- **Ponto 04 – Proposta de Integração de Atividades e Trabalhadores da AgroAlpiarça. Para deliberação.** --

--- **Ponto 05 – Aprovação das condições dos Procedimentos Concursais para nomeação em regime de Comissão de Serviço dos cargos de Direção Intermédia de 4.º Grau das Unidades Orgânicas de Ação Social, Saúde, Veterinária e Saúde Pública, de Cultura e de Turismo e Empreendedorismo e Aprovação da Composição do Júri dos respetivos Procedimentos. Para deliberação.** -----

--- **Ponto 06 – Eleição do Representante da Assembleia Municipal na Comissão de Acompanhamento da Revisão do PDM de Alpiarça. Para deliberação.** -----

--- **Ponto 07 – Proposta de Alteração do Regimento da Assembleia Municipal. Para deliberação.** -----

--- **Ponto 08 – Proposta do Regulamento das Transmissões Online. Para deliberação.** -----

--- **Ponto 09 – Locação Financeira (Leasing) para Aquisição de Viatura 9 Lugares para Transportes Escolares**

- Circuitos Especiais. Para deliberação. -----
- Ponto 10 – Proposta para a Emissão de Autorização Prévia para Assunção de Compromisso Plurianual para Locação Financeira (Leasing) – Aquisição de Viatura 9 Lugares de Transportes Escolares – Circuitos Especiais. Para deliberação. -----
- Ponto 11 – Aprovação do Mapa de Demonstração de Desempenho Orçamental. Para deliberação. -----
- Ponto 12 – Proposta de Revisão Orçamental n.º 1. Para deliberação. -----
- Ponto 13 – Proposta de Aprovação de Retificação (segunda) ao “Regulamento e Tabela Geral de Taxas do Município de Alpiarça”. Para deliberação. -----
- Ponto 14 – Leitura, discussão e votação da Ata da Assembleia Municipal realizada no dia 22 de dezembro de 2023. Para deliberação. -----
- Ponto 15 – Apresentação, discussão e votação de recomendações, moções e votos, conforme disposto do n.º 2 do artigo 20.º do Regimento. Para deliberação. -----
- Voto de Condenação “Pela morte de Alexei Navalny”, apresentado pelo senhor Deputado Abel Pedro, da Bancada do PS. -----
- Voto “Sobre o falecimento de Alexei Navalny”, apresentado pelo senhor Deputado Miguel Miranda, da Bancada da CDU. -----
- Voto “Pela não extradição e a libertação de Julian Assange”, apresentado pela senhora Deputada Ana Fernandes, da Bancada da CDU. -----
- A sessão foi aberta pela senhora presidente da Assembleia Municipal (AM) eram dezanove horas e dezassete minutos. -----
- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----
- A senhora presidente da Assembleia Municipal deu início ao primeiro período de intervenção do público. Não se registaram intervenções neste período. -----
- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----
- A senhora presidente da AM abriu o período de intervenção relativamente a assuntos de relevante interesse para o Município, aproveitando desde logo para dar nota de uma informação remetida pela presidente da CPCJ, solicitando a identificação de pessoas que possam integrar a Comissão Alargada, para substituição de alguns membros que não têm, regularmente, marcado presença nas reuniões agendadas ou que se aproximam do limite do mandato. -----
- Usou da palavra o senhor deputado João Osório que, tendo tido conhecimento de que os equipamentos da AgroAlpiarça estarão a ser utilizados por outras entidades, perguntou em que termos está a ser efetuada esta cedência e o que projeta a Câmara Municipal para o futuro destes mesmos equipamentos. -----

--- Pediu a palavra o senhor deputado Celestino Brasileiro, que manifestou a sua consternação pelo facto de as propriedades da extinta Cooperativa AgroAlpiarça não se encontrarem arrendadas para produção, sendo absolutamente lamentável o estado em que atualmente se encontram os quarenta e oito hectares de vinha, perspetivando-se que este ano possa vir a haver uma significativa quebra de produção. Lamentou aquilo que considera ser uma aposta clara na degradação das propriedades da AgroAlpiarça, a qual também já se verificou no ano transato, com as vindimas a não ocorrerem na altura mais adequada. Suscitando uma vez mais um assunto trazido à atenção na última reunião da Assembleia Municipal, e cujos esclarecimentos prestados pela presidente da Câmara não terão sido satisfatórios, realçou que também a azeitona não foi toda colhida, nem colhida na altura ideal, o que também transmite uma má imagem do que é a gestão das propriedades da autarquia. Perante o exposto, questionou quais as razões para os procedimentos visando o arrendamento destes terrenos agrícolas não terem sido lançados mais cedo, para que os potenciais arrendatários tivessem tempo para preparar adequadamente a campanha. -----

--- Em seguida, usou a palavra a senhora deputada Rita Conim, que indagou qual o atual ponto de situação da barragem, manifestando depois o seu agrado e congratulando a Câmara Municipal, a Junta de Freguesia e a Sociedade Filarmónica pelo curso carnavalesco que proporcionaram à população de Alpiarça e a inúmeros visitantes, um evento que trouxe muita animação à vila, que contou com treze carros alegóricos, sete grupos e mais de quinhentos participantes, para mais de dois mil espetadores. Louvou a organização deste evento que é já uma referência e uma tradição enraizada no Concelho de Alpiarça. -----

--- A senhora deputada Anabela Costa, no uso da palavra, reforçou as questões colocadas pelo deputado Celestino Brasileiro, acrescentando a estas a solicitação de confirmação de uma informação que lhe foi transmitida, segundo a qual o olival da AgroAlpiarça teria sido arrendado a um cidadão pelo valor de 160 euros. Seguidamente, manifestou a sua indignação e desagrado com os constrangimentos de trânsito verificados na Rua Queirós Vaz Guedes, sendo que a retirada de um dos sentidos de circulação criou maior pressão de tráfego na rua António da Silva Barroso, a qual não está preparada para acolher tanto movimento, visto ser estreita, ter dois sentidos e também ter usualmente viaturas estacionadas de um dos lados da via. Perante este cenário, questionou se a Câmara Municipal tem ou está a equacionar uma alternativa para solucionar o problema identificado nesta artéria. -----

--- Usou da palavra, em seguida, o senhor deputado Paulo Bento, que perguntou em que ponto se encontra o plano de dinamização do Paul da Goux. -----

--- Foi dada a palavra ao senhor deputado Mário Pereira, que abordou a temática relacionada com o apoio jurídico prestado à Câmara Municipal e, por extensão, à Assembleia Municipal de Alpiarça, que neste último caso tem sido inexistente, em particular no que concerne à assessoria ao funcionamento deste órgão autárquico. Neste contexto, declarou que todos os documentos submetidos à apreciação da Assembleia Municipal, sobretudo os de maior impacto e importância para a gestão autárquica e que implicam uma

deliberação dos eleitos, deveriam ter um adequado enquadramento jurídico desde o momento em que são apreciados e deliberados em reunião de Câmara, o que não tem vindo a acontecer. Desconhecendo se esta circunstância tem na sua génese uma opção tomada pela presidente da Câmara, argumentou que, a ser assim, a mesma configura uma deslealdade em termos institucionais, uma vez que todos os membros do executivo da Câmara Municipal e elementos da Assembleia Municipal têm o direito ao acesso à mesma informação detida por aqueles que exercem funções a tempo inteiro na autarquia. Tendo em conta que a Câmara Municipal está a suportar encargos com serviços de assessoria jurídica, uma vez mais reforçou a importância de enquadrar e fundamentar adequadamente as propostas remetidas para aprovação da Assembleia Municipal, sob pena de os eleitos, que partilham exatamente das mesmas responsabilidades em termos políticos e financeiros no referente às deliberações tomadas, não terem o devido respaldo que lhes permita votar em consciência e de forma segura. Manifestando a sua expectativa de que esta lacuna venha a ser corrigida a breve prazo, indicou que este também seria um fator fundamental para enriquecer a discussão e o debate político neste fórum. -----

----- Para resposta às restantes questões colocadas pelos membros da Assembleia, a senhora presidente da AM deu a palavra à senhora presidente da Câmara que, começando por responder ao deputado João Osório, revelou não ter conhecimento de uma utilização regular de equipamentos da AgroAlpiarça por outras entidades, sendo que, pontualmente, e numa prática que tem vindo a ser recorrente nos últimos anos, uma entidade no concelho vinha solicitando autorização para utilização de um equipamento da AgroAlpiarça, o qual era usualmente disponibilizado. Exceção feita a esta circunstância pontual, os equipamentos da AgroAlpiarça têm estado sobretudo ao serviço do Município, com especial incidência nos trabalhos realizados na Reserva do Cavalo do Sorraia. Clarificou que a Câmara Municipal lançou um procedimento de hasta pública para o arrendamento de todas as propriedades anteriormente geridas pela AgroAlpiarça, quer as que pertencem ao Município, quer aquelas que eram detidas pela própria cooperativa. Explicou que este procedimento não foi encetado mais cedo por se ter verificado a necessidade de corrigir e regularizar algumas situações relacionadas com levantamentos feitos à limitação das propriedades, furos feitos nas propriedades e sem adequado registo. Relativamente às terras que não são de vinha, foram apresentadas propostas que foram validadas pela respetiva comissão, estando agora a decorrer o período para que possam ser efetuados os devidos pagamentos por parte dos arrendatários, para que finalmente estejam reunidas as condições para começarem a laborar nestas propriedades. No que diz respeito às vinhas, a Câmara Municipal teve o cuidado de solicitar uma avaliação por perito da área para a definição do valor das rendas a cobrar, sendo que, no âmbito do procedimento posteriormente lançado, a maioria das propostas eram abaixo do valor definido, e aquelas que estavam acima desse valor tinham uma indicação para arrendamento de uma parcela da vinha, e não da totalidade dos lotes. Consequentemente, não tendo sido adjudicada esta concessão, a Câmara Municipal encetou um processo de negociação direta, devidamente publicitada, que,

entretanto, também já passou a fase de apresentação, abertura e validação de propostas, estando neste momento a ser feita a comunicação aos proponentes da proposta escolhida, para que o processo possa seguir os seus próximos trâmites. Ressaltou que, sendo os proponentes cidadãos com conhecimentos na área agrícola, em momento algum foi colocada a questão de estes terrenos estarem a ser tardiamente arrendados, tendo em consideração a produção das vinhas. Respondendo à deputada Anabela Costa, esclareceu que o referido olival foi arrendado por um valor de 160 euros por hectare. Passando para a intervenção da deputada Rita Conim, informou ter havido um período de regularização da situação da Albufeira dos Patudos. Relembrou que a albufeira foi criada nos anos oitenta, sem necessidade de grandes diligências do ponto de vista legal, um paradigma que se alterou por completo nos dias de hoje, o que obrigou à elaboração de um projeto de legalização da albufeira, sob pena de nesta não poderem ser investidos fundos públicos. A este propósito, também lembrou que a Câmara Municipal tinha inclusivamente um projeto submetido e com financiamento aprovado para criação de uma praia artificial na albufeira, com beneficiação da área envolvente, o qual, porém, não tinha obtido o indispensável parecer favorável da Agência Portuguesa do Ambiente, o que mais tarde levou o Município a optar por canalizar este financiamento comunitário aprovado para as obras de requalificação da Escola EB 2/3 José Relvas. Ultrapassado o processo de legalização da albufeira, a Câmara Municipal realizou algumas intervenções de estabilização e de limpeza da envolvente, estando em marcha um projeto que prevê a reparação da descarga de fundos e a criação de uma ligação da albufeira à vala real – atendendo à impossibilidade de recorrer à água das lagoas do Paul da Goux ou debitar água proveniente de furos – solução que permite um adequado equilíbrio em termos de débito de água e prevê a limpeza de toda a zona onde irá ser criada esta ligação, cujos encargos financeiros serão comparticipados pela APA. Agradeceu as palavras elogiosas da deputada em relação ao curso carnavalesco, um extraordinário momento de animação e de convívio e uma tradição que tem vindo a ganhar raízes e a crescer em Alpiarça. Voltando à intervenção da deputada Anabela Costa, informou ter sido efetuado um inquérito junto de todos os moradores das artérias onde foram implementadas alterações à postura de trânsito, o qual se revelou claramente favorável à manutenção das opções tomadas pela Câmara Municipal. No entanto, não deixou de concordar que a rua António da Silva Barroso, pelas suas características, merece uma atenção especial. Neste intuito, revelou que, na sequência do inquérito realizado, reuniu a Comissão de Segurança Rodoviária, tendo sido analisada uma proposta para que a rua António da Silva Barroso também passe a ter apenas um sentido de trânsito (ascendente), o que viabilizaria a manutenção de viaturas estacionadas num dos lados da via. Explicou que a questão do ordenamento do trânsito adquire uma particular relevância no concelho de Alpiarça devido à opção tomada no passado, de manter dois sentidos de trânsito em praticamente todas as ruas, algo que se revela manifestamente desadequado para os dias atuais, atendendo à proliferação de viaturas, existindo inclusivamente vias em que dificilmente um veículo de emergência consegue ter acesso. Neste contexto, enfatizou o trabalho que tem sido feito pela Câmara

Municipal, através da Comissão de Segurança Rodoviária, tentando encontrar formas de facilitar a circulação e de a harmonizar suavemente com aquilo que são as necessidades de estacionamento, melhorando também a segurança na mobilidade pedonal. Atendendo à existência de diversas transversais que asseguram a ligação a todas as ruas, defendeu ser pertinente que algumas artérias tenham apenas um sentido, para uma circulação mais segura e fluída. Quanto à Reserva do Paul da Goux, recordou que em tempos foi formado um Núcleo de Amigos da Natureza, com sede na Sociedade Filarmónica Alpiarcense, que não tendo propriamente deixado de existir, se encontra numa fase de estagnação. Em alternativa, e por iniciativa do professor Nascimento, foram convidadas outras pessoas para constituir uma Associação de Amigos da Natureza em Alpiarça tendo, inclusivamente, já sido remetida à Câmara Municipal a proposta de estatutos e o plano de ação desta nova entidade, visando o estabelecimento de um protocolo com o Município, que terá por objetivo primário a dinamização, por parte desta associação, da Reserva do Paul da Goux. A este propósito, frisou estar em curso o projeto REWET, que tem viabilizado algum investimento na Reserva, sendo que o Município também se irá candidatar a um projeto Interreg e a um projeto Horizon, duas candidaturas financiadas diretamente pela União Europeia, para colocação de alguns equipamentos na Reserva e para criação de dinâmicas que permitam a realização de visitas diárias e a rentabilização daquele que é um importante ativo económico do concelho, ao mesmo tempo que se garante a sua preservação natural. Em resposta ao deputado Mário Pereira, confessou não ter compreendido claramente o alcance da sua intervenção, uma vez que, naturalmente, nem todas as propostas submetidas à apreciação da Assembleia Municipal carecem de pareceres jurídicos, uma vez que derivam diretamente da Lei, sendo que as propostas relacionadas com questões financeiras vêm sempre instruídas com os pareceres dos serviços. Acrescentou que tende a concordar com a perspetiva do deputado caso seja seu entendimento que deverá existir uma vertente de apoio jurídico ao funcionamento da Assembleia Municipal, podendo neste caso a Câmara Municipal estabelecer que uma parte dos serviços de consultadoria contratados possam ser destinados a apoiar a Assembleia Municipal, para um maior conforto e segurança nas deliberações a serem tomadas pelos seus eleitos. Concluiu a sua intervenção, declarando existir disponibilidade total por parte da Câmara Municipal para requerer que determinados pontos submetidos à apreciação da Assembleia Municipal, por solicitação expressa dos seus eleitos, possam ser melhor enquadrados do ponto de vista jurídico. -----

--- Foi dada a palavra ao senhor deputado Mário Pereira para um esclarecimento, tendo este clarificado que, naturalmente, o espírito da sua intervenção não incidia sobre todo e qualquer assunto a ser deliberado pela Assembleia Municipal, alguns de menor complexidade ou relevância, e outros que decorrem diretamente da Legislação em vigor. Salientou, porém, que todos os pontos que tenham a ver com relações contratuais estabelecidas entre o Município de Alpiarça e outras entidades, ou intervenções do Município que tenham impacto em termos administrativos, ou na vida económica e social do concelho, na organização dos serviços da Câmara Municipal, ou até na discussão política – como foi o caso recente da extinção da Cooperativa

AgroAlpiarça, ou a hasta pública para a alienação do prédio situado na Avenida de Berna, ou a proposta de integração de atividades e trabalhadores da AgroAlpiarça no Município, conforme constante da presente ordem de trabalhos – deverão ser melhor enquadrados do ponto de vista jurídico, não só para os eleitos da Assembleia Municipal, mas também para todos os Vereadores que integram o órgão executivo. Sublinhou que a fundamentação jurídica apresentada por escrito poderá ser suficiente, na maioria dos casos, para dar outro conforto aos eleitos naquilo que é a deliberação dos assuntos mais relevantes e que suscitam uma maior discussão política. -----

--- Finalizadas as intervenções, a senhora presidente da Assembleia Municipal deu início à ordem de trabalhos da reunião. -----

--- ORDEM DO DIA -----

--- **Ponto 01 – Informação escrita da Sra. Presidente da Câmara Municipal, acerca da atividade do Município e da sua situação financeira, ao abrigo da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Para conhecimento.** -----

--- A senhora presidente da AM introduziu este ponto, dando a palavra à senhora presidente da Câmara para apresentação do mesmo. -----

--- A senhora presidente da Câmara identificou um ponto que foi incluído na informação escrita por lapso, referente a uma atividade político-partidária decorrida no passado dia 20 de fevereiro, um encontro de autarcas que decorreu no âmbito da campanha eleitoral do Partido Socialista, em Alpiarça, pelo que solicitou aos deputados que desconsiderem tal informação. -----

--- A senhora presidente da AM passou a aceitar inscrições dos membros da Assembleia que desejassem intervir, dando primariamente a palavra ao senhor deputado João Osório, que deu início à sua intervenção solicitando mais informações acerca de um mencionado projeto para as instalações do IVV, perguntando se este imóvel que pertencia à esfera do Estado já foi adquirido pelo Município. Depois, fez referência à informação acerca da assinatura do contrato-promessa de compra e venda do imóvel sito na Avenida de Berna, em Lisboa. Sendo esta, pelas suas contas, a terceira tentativa de alienação do imóvel através de procedimento de hasta pública, questionou se as entidades que anteriormente apresentaram uma proposta de aquisição e depois acabaram por desistir do processo foram penalizadas de alguma forma. Por outro lado, uma vez que a última avaliação deste imóvel, por técnico credenciado pela CMVM, data de outubro de 2022, e tendo em consideração a galopante evolução do valor dos imóveis na cidade de Lisboa, perguntou se a Câmara Municipal de Alpiarça não poderá ser prejudicada por avançar para a alienação deste imóvel sem proceder a uma nova avaliação do mesmo. Fazendo a informação escrita distribuída pelos membros da Assembleia Municipal referência à Assembleia da AgroAlpiarça, e não tendo ficado totalmente esclarecido com a resposta fornecida pela Presidente da Câmara no período antes da ordem do dia, reiterou ter conhecimento da cedência de alguns equipamentos da AgroAlpiarça a uma casa agrícola em Alpiarça, pelo

que perguntou, uma vez mais, se a Presidente da Câmara tem conhecimento desta situação, e em caso afirmativo, qual o valor que está a ser cobrado pela cedência destes equipamentos. -----

--- Seguidamente, interveio o senhor deputado Mário Pereira, que questionou se já existe uma previsão para a efetiva conclusão da obra de requalificação da Escola EB 2/3 e Secundária José Relvas, tendo em atenção que, no âmbito do quadro comunitário, o encerramento desta obra, no plano físico e financeiro, teria que inevitavelmente ocorrer até ao final do ano de 2023. -----

--- Para resposta, foi dada a palavra à senhora presidente da Câmara Municipal que, principiando por responder ao deputado João Osório, revelou terem sido realizadas várias reuniões com o IVV, no sentido de aferir qual a utilidade funcional que o próprio IVV, ou eventualmente o Município de Alpiarça, poderiam dar ao seu património. Na primeira reunião entre as partes, foi manifestada disponibilidade por parte do IVV para ceder os edifícios, mediante um enquadramento legal que careceria de despacho do Ministro das Finanças. No entanto, decorridos largos meses sobre esta primeira reunião, revelou não estar certa de que esta cedência pudesse agora ser efetivada nos mesmos termos, uma vez que todo o património público do Estado passou para a gestão da ESTAMO, sendo com esta entidade que agora se articula a cedência de edifícios públicos. Contudo, o Município de Alpiarça, da avaliação efetuada, entendeu que não deveria receber estes edifícios, ainda que a título gratuito, se não tivesse uma utilidade funcional para lhes conferir, tendo em conta que iria assumir todos os encargos financeiros decorrentes da manutenção deste edificado sem um cabal aproveitamento do mesmo. Entretanto, a Câmara Municipal avançou para a contratação de um estudo prévio, sobretudo para o edifício de maior dimensão, tendo posteriormente recebido a visita de um promotor, da LxFactory, que veio avaliar e recolher presencialmente um conjunto de elementos. Mais informou estar também agendada uma reunião com o Presidente do Grupo Pestana e com um conjunto de outras entidades a quem foi remetido o referido estudo prévio, no sentido de aferir um eventual interesse em dinamizar o projeto proposto pelo Município, ou qualquer outro que se apresente como relevante, sobretudo na área da hotelaria e alojamento local. Relativamente à alienação do edifício sito na Avenida de Berna, em Lisboa, passou a explicar que, no âmbito de um procedimento de hasta pública, a proposta mais vantajosa recebe uma adjudicação provisória até ao cumprimento de todos os requisitos legais, designadamente o depósito de 20% do preço de aquisição num determinado prazo estabelecido. Na primeira hasta pública lançada, a entidade que apresentou proposta não cumpriu com o pagamento de 20% do preço de aquisição dentro do prazo, o mesmo acontecendo no segundo procedimento, sendo que, nesta terceira hasta pública, foram atempadamente cumpridos todos os requisitos legais, pelo que se efetivou a primeira adjudicação definitiva, que se materializará com a realização da escritura, que ocorrerá no prazo de sessenta dias a contar da data da assinatura do contrato-promessa de compra e venda. Relativamente à questão sobre a alegada utilização dos equipamentos da AgroAlpiarça, e recebendo do deputado João Osório indicação concreta de que o mesmo se está a referir à Casa Paciência, reiterou não ter conhecimento dessa situação,

a qual se comprometeu a averiguar. Sobre a intervenção do deputado Mário Pereira, esclareceu que as obras na Escola EB 2/3 José Relvas foram dadas como encerradas, do ponto de vista físico e financeiro, no final do ano de 2023, sendo que a Câmara Municipal teve que corrigir alguns pormenores no interior dos blocos e no campo de jogos, uma vez que aquilo que constava do projeto original não estava adequado às necessidades elencadas pelo Agrupamento de Escolas e pelo departamento de professores de Educação Física. Referiu que, no dia 28 de fevereiro, foi efetuada uma vistoria à escola, participada por todas as entidades competentes, incluindo a DGEstE, na qual foi verificado o estado das obras, a adequação das intervenções e a segurança, concluindo-se estarem cumpridos todos os critérios exigíveis pela DGEstE. Consequentemente, a Câmara Municipal irá agora articular com o Agrupamento de Escolas a determinação de uma data para as mudanças definitivas, para que esta escola venha a ver normalizada a sua regular atividade letiva. Não estando contemplada no projeto original, o Município de Alpiarça assumiu realizar diretamente ou adjudicar a uma entidade externa uma intervenção para a manutenção e arranjo dos espaços exteriores dentro do perímetro da escola, sendo que os serviços camarários já elaboraram um projeto para esta intervenção, delimitando os locais e definindo os materiais a utilizar. Concluiu, mencionando que a inauguração formal deste estabelecimento de ensino requalificado irá ocorrer após este período eleitoral. --

----Solicitou a palavra o senhor deputado João Osório, que pediu um esclarecimento acerca da alegada realização de reuniões de preparação da Alpiagra 2024 com André Mesquita, perguntando se este integra a comissão da Alpiagra. A senhora Presidente da Câmara, em resposta, explicou que não integrando o referido cidadão a comissão da Alpiagra, o Executivo solicitou uma reunião com este para tomar conhecimento relativamente às opções em termos de palcos e um conjunto de outros equipamentos, em virtude de algumas exigências apresentadas pelos artistas. -----

---**Conhecimento:** Foi dado conhecimento da informação escrita da senhora Presidente da Câmara. -----

--- **Ponto 02 – Declaração de Compromissos Plurianuais e Pagamentos e Recebimentos em Atraso – 2023. Para deliberação.** -----

--- **Deliberação:** Posta a votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. -----

--- **Ponto 03 – Proposta de Aprovação do Projeto de “Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia do Concelho de Alpiarça”. Para deliberação.** -----

--- Foi dada a palavra à senhora presidente da Câmara para apresentação deste ponto da ordem de trabalhos, a qual explicou estar em cima da mesa um projeto de regulamento municipal de toponímia e numeração de polícia do concelho de Alpiarça, através do qual serão regularizadas algumas situações pendentes, no que concerne à identificação de um conjunto de ruas no concelho. Aproveitou para informar que, na passada semana, já foram colocadas cerca de setenta novas placas toponímicas com identificação das respetivas ruas.

---**Deliberação:** Posta a votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. -----

--- Ponto 04 – Proposta de Integração de Atividades e Trabalhadores da AgroAlpiarça. Para deliberação. --

--- A senhora presidente da AM deu a palavra à senhora presidente da Câmara para apresentação deste ponto, que passou a explicar que o que se propõe é que, no âmbito da extinção da Cooperativa AgroAlpiarça, e de acordo com o compromisso assumido pelo Município, se proceda à transição dos dois trabalhadores que manifestaram esta intenção para a órbita da Câmara Municipal. Assim, e por forma a integrar estes trabalhadores, a Câmara Municipal teve de cumprir todos os trâmites legais para a viabilização dessa transição, o que inclui a integração de um conjunto de funções e atividades com ligação ao que são as competências do Município. Neste caso em concreto, apesar de o Município não ter competências na gestão direta sobre a exploração das terras, tem uma responsabilidade intrínseca no acompanhamento da atividade e das obrigações dos arrendatários, plasmadas nos contratos de arrendamento formalizados. -----

----Aberta a discussão sobre este ponto pela senhora presidente da Assembleia Municipal, foi dada a palavra à senhora deputada Anabela Costa, que manifestou a sua dificuldade em aceitar a integração proposta, não pela vertente dos trabalhadores, cujos direitos são sistematicamente defendidos pela CDU, mas pela vertente legal da integração propriamente dita de trabalhadores oriundos da extinta AgroAlpiarça no quadro de pessoal do Município. Suscitou algumas dúvidas sobre a real possibilidade de integração de um trabalhador indicado como técnico superior no quadro de técnicos superiores da Câmara Municipal. Por outro lado, assumindo-se que a autarquia não tem competências na exploração de terras, estando assim impossibilitada de integrar ou internalizar estas funções, torna-se difícil de compreender de que forma poderá ser efetivada a integração destes trabalhadores nos seus quadros. Tendo a Presidente da Câmara explicado que estes trabalhadores irão assumir funções de acompanhamento ao cumprimento das obrigações dos arrendatários, incluindo pagamentos de rendas e outros aspetos específicos, questionou a real pertinência deste acompanhamento, tendo em conta que os arrendatários estarão certamente cientes das suas responsabilidades em termos de gestão e utilização dos terrenos, os pagamentos das rendas são efetuados diretamente nos serviços de tesouraria e as eventuais candidaturas a fundos europeus não carecem de qualquer tipo de acompanhamento por parte da Câmara Municipal. -----

--- Em seguida, interveio o senhor deputado João Osório que, no seguimento da intervenção do deputado Mário Pereira no período antes da ordem do dia, assinalou que os eleitos da Assembleia Municipal são convidados a deliberar sobre uma proposta de integração das atividades e trabalhadores da AgroAlpiarça que se encontra fundamentada em duas simples folhas de papel, não sendo acompanhada por qualquer parecer jurídico que a enquadre. Chamou a atenção para o facto de a Lei exigir que uma proposta deste género seja acompanhada do respetivo plano de integração, bem como da definição das atividades a integrar ou internalizar e previsão das respetivas disponibilidades orçamentais necessárias. Perante o exposto, indagou acerca da disponibilidade da Câmara Municipal para retirar o presente ponto da ordem de trabalhos, devendo o mesmo ser novamente submetido à apreciação do órgão deliberativo quando devidamente

acompanhado dos documentos a que a Lei obriga, designadamente o n.º 8 do art.º 21.º do Regime Jurídico. Por outro lado, e focando a integração de trabalhadores propriamente dita, questionou se serão realmente necessários dois funcionários para acompanhamento dos terrenos arrendados e do cumprimento das obrigações assumidas pelos arrendatários. Por fim, e neste contexto, perguntou se terá sido uma coincidência o facto de a atualização do Mapa de Pessoal deliberada em sede de Assembleia Municipal propor a criação de dois novos postos de trabalho para o estaleiro municipal, para um técnico superior e um técnico administrativo, eventualmente já tendo em vista a integração destes trabalhadores da extinta AgroAlpiarça. -----

--- A senhora presidente da Câmara, em resposta às intervenções dos membros da Assembleia, começou por declarar que as mesmas deixam transparecer a ideia de que os deputados da bancada da CDU querem integrar os trabalhadores, mas não as atividades da AgroAlpiarça na esfera do Município, esclarecendo não ser de todo possível efetivar uma sem a outra, sendo a integração de funções um requisito legal indispensável à integração dos trabalhadores, pelo que os eleitos da CDU terão que decidir, de uma vez por todas, se estão ou não ao lado dos trabalhadores, neste caso. Fez questão de clarificar que, no caso dos trabalhadores que não manifestaram intenção de integrar os quadros da autarquia, procedeu-se ao pagamento das respetivas indemnizações a que cada um tinha direito. Mais frisou que numa empresa agrícola existem mais funções e atividades a serem asseguradas que a exploração das terras, algo que nem era diretamente realizado pelos dois trabalhadores em causa. Também ressaltou que estes dois trabalhadores estão cientes de que têm uma integração direta, com base nas funções transitadas, durante um ano, período após o qual terão de se candidatar ao posto de trabalho através de concurso para integração definitiva do quadro de pessoal do Município, conforme determinado pela Lei. Depois, explicou que o que os agricultores poderão, ou não, fazer nos terrenos arrendados depende inteiramente do que se encontra consagrado nos contratos de arrendamento, pelo que se considera oportuno que o seu estrito cumprimento seja fiscalizado de forma mais próxima e assertiva, com recursos humanos que estejam igualmente disponíveis para auxiliar os arrendatários em qualquer questão que venha a ser suscitada. Respondendo à interpelação do deputado João Osório, contrapôs que o que o deputado se refere como duas meras folhas de papel são, na realidade, documentos que foram devidamente analisados e avaliados pelos serviços da Câmara Municipal, trabalhados e amplamente discutidos em reunião de Câmara. Sobre eventual documentação em falta, revelou ter memória de que o cabimento referente a esta despesa prevista foi presente a reunião de Câmara, mediante documento emitido pelos serviços financeiros, comprometendo-se a fazer chegar o mesmo aos membros da Assembleia. Perante isto, indicou não ser intenção da Câmara Municipal retirar este ponto da ordem de trabalhos, até pela celeridade que se impõe na resolução desta situação. Fez questão de clarificar que a AgroAlpiarça está em processo de extinção, não estando em cima da mesa uma proposta de integração da cooperativa no Município, mas apenas de algumas das funções por esta anteriormente desempenhadas,

sustentando, assim, a integração dos trabalhadores, prevendo-se igualmente a rentabilização de um conjunto de propriedades anteriormente exploradas pela AgroAlpiarça, através do seu arrendamento a entidades privadas interessadas e a alienação de alguns equipamentos e materiais que não têm utilidade para a Câmara Municipal. Concluindo a sua intervenção, sublinhou ser determinação do Executivo levar este processo até ao fim, confiante de ser esta a solução que melhor defende os interesses da população. -----

--- Pediu novamente a palavra o senhor deputado João Osório, reiteirando que a solicitação pela retirada do ponto teve por base o facto de a proposta não ter sido acompanhada dos elementos a que a Lei obriga, nomeadamente o respetivo plano para integração ou internalização dos trabalhadores e a previsão das disponibilidades orçamentais, pelo que se conclui que a proposta não se apresenta convenientemente instruída. Acerca da extinção da AgroAlpiarça, que de acordo com as palavras da Presidente da Câmara, apresentou prejuízos nos últimos três anos, declarou ter sido esta uma ação deliberada e propositada dos eleitos do Partido Socialista, que há muito pugnavam pela extinção da cooperativa. Fazendo referência a afirmações proferidas pela Presidente da Câmara em Assembleia Municipal, acusando a anterior gestão da CDU de não pagar vencimentos iguais a homens e mulheres, realçou a circunstância de tal situação aparentemente ter sido regularizada, com atualizações salariais, para pura e simplesmente se proceder depois ao processo de extinção da cooperativa, nem sequer se tendo realizado a poda das vinhas ou a venda das uvas de uma forma adequada. Face ao exposto, declarou ter sido a má gestão efetuada pelo Executivo do Partido Socialista nos últimos três anos que conduziu a AgroAlpiarça à sua ruína, pelo que a Presidente da Câmara não se poderá esconder atrás dos trabalhadores nesta situação específica. Por fim, indicou que, caso o ponto não seja retirado, os eleitos da CDU irão votar contra por entenderem não estar munidos de toda a documentação necessária para fundamentar adequadamente esta proposta. -----

--- Também usou da palavra o senhor deputado Mário Pereira que, reconhecendo a necessidade de se encontrar uma solução sólida que viabilize a integração destes dois trabalhadores, expressou sérias dúvidas sobre se o caminho será este apontado pelo Executivo da Câmara Municipal, começando desde logo pela opção política de extinção da Cooperativa AgroAlpiarça. Rejeitou, liminarmente, a ideia de que esta sempre foi a solução perspectivada pela Câmara Municipal, lembrando terem sido apresentadas aos trabalhadores diversas alternativas, em vários momentos, que acabaram por não se concretizar, já para não falar da alteração ao Mapa de Pessoal e da atualização ao regulamento dos serviços da zona industrial, que tudo indica que teriam por objetivo a integração destes dois trabalhadores no armazém e estaleiro do Município. Quanto ao processo de internalização de serviços, revelou ser seu entendimento que a Legislação prevê, não a internalização das capacidades funcionais e técnicas dos trabalhadores, mas a integração ou internalização dos serviços e atividades em si, o que neste caso suscita desde logo um problema, reconhecendo-se que o Município de Alpiarça não tem vocação para assumir as funções anteriormente exercidas pela cooperativa. Por outro lado, realçou que a própria proposta apresentada pela Câmara Municipal faz referência a atividades

de exploração de terras agrícolas, neste caso para produção agrícola, o que não será de todo compatível com as competências de uma autarquia, pelo que se tornará difícil de justificar todo este procedimento junto do Tribunal de Contas, com consequências nefastas para os trabalhadores e para os próprios autarcas, em matéria sancionatória e de reposição de verbas. Por forma a evitar estas consequências, reiterou que seria importante encontrar uma solução mais sólida do ponto de vista legal, pelo que se associou ao pedido da retirada do ponto, alegando que a bancada da CDU não poderá acompanhar favoravelmente uma proposta que não se encontra devidamente fundamentada, nem vai ao encontro do espírito da Lei. -----

--- A senhora deputada Anabela Costa, no uso da palavra, e ressaltando a circunstância de, eventualmente, a presidente da Câmara inicialmente não ter entendido adequadamente as questões por si suscitadas, declarou não admitir que o objetivo ou alcance destas mesmas questões sejam extrapolados ou utilizados como argumentário para respostas à medida ou para acusar os eleitos da CDU de não adotarem uma posição a favor dos trabalhadores. -----

--- Foi dada a palavra ao senhor deputado Celestino Brasileiro que reafirmou que os eleitos da bancada da CDU não iriam votar favoravelmente a proposta, por ser seu entendimento não se encontrar esta devidamente instruída e fundamentada. A este respeito, chamou a atenção para o disposto no n.º 12 do art.º 62.º do RJAL, que estabelece que quando estão em causa a integração ou internalização de atividades, a proposta deverá ser acompanhada do respetivo plano, além de outros elementos obrigatórios por Lei, como a definição das atividades a integrar ou internalizar e a previsão das disponibilidades orçamentais necessárias, elementos estes que não foram disponibilizados aos membros da Assembleia, inviabilizando, assim, uma deliberação tomada em consciência. Por fim, venceu que a melhor maneira de ter defendido os interesses e os direitos dos trabalhadores seria não se ter optado pela extinção da Cooperativa AgroAlpiarça. -----

--- Seguidamente, usou da palavra o senhor deputado Abel Pedro, declarando que, ao longo dos vários anos em que exerce funções como deputado municipal, sempre viu a Cooperativa AgroAlpiarça encerrar os respetivos exercícios com prejuízos, os quais eram sistematicamente camuflados por transferências bancárias da Câmara Municipal para a cooperativa. Expressou ser seu desejo que a breve prazo possa ser apresentado o memorando da AgroAlpiarça e agendada uma sessão extraordinária da Assembleia Municipal, conforme comprometido, para debater amplamente este assunto. Depois, reforçou que as “folhas de papel” às quais o deputado João Osório se referiu são, na verdade, um documento que se encontra assinado pela Presidente da Câmara e que contém a definição das atividades a integrar ou internalizar e a listagem dos postos de trabalho indispensáveis à prossecução das atividades descritas, com os respetivos encargos financeiros devidamente cabimentados e compromissados, pelo que, na sua perspetiva, não colhe a justificação de ausência de documentação para fundamentar o voto contra dos eleitos da CDU. Afirmou que a bancada do Partido Socialista irá orgulhosamente votar a favor desta proposta, apenas lamentando que os restantes cinco colaboradores não tenham correspondido ao repto de também serem integrados nos

quadros da autarquia. -----

--- Foi dada a palavra à senhora presidente da Câmara que, em resposta às intervenções dos membros da Assembleia, assinalou que os deputados que tanto pugnam por uma documentação muito explícita e por uma interpretação tão rigorosa da Lei são exatamente os mesmos que, em circunstâncias distintas, tratam com demasiada ligeireza os assuntos que estão a ser abordados. Apontando como exemplo concreto uma referência efetuada pelo deputado João Osório, sobre alegadamente a cooperativa não pagar salários iguais a homens e mulheres, explicou não ser isso que estava em causa, uma vez que os funcionários da AgroAlpiarça eram todos homens, mas sim o serviço que era contratado pela cooperativa, sendo que a Câmara Municipal, na contratualização que fez de um serviço para poda das vinhas, fez questão de assegurar pagamento de iguais vencimentos a homens e mulheres, em virtude de realizarem exatamente o mesmo trabalho. Em relação a uma outra expressão utilizada pelo deputado João Osório, afiançou não existir, por parte do Executivo da Câmara Municipal, qualquer intenção de se esconder atrás dos trabalhadores, num processo que tem sido desenvolvido de forma absolutamente transparente e em que tudo tem sido feito para garantir os direitos daqueles que eram os funcionários da AgroAlpiarça. Realçou, no entanto, que ao contrário de outros que tanto propalam a defesa dos direitos dos trabalhadores, o Executivo do Partido Socialista não está disposto nem disponível para cometer ilegalidades em nome da defesa dos trabalhadores, sabendo-se que as consequências nefastas destes atos recaem exatamente sobre estes. Desconhecendo por completo se a extinção da AgroAlpiarça era um desígnio antigo do Partido Socialista, reafirmou que a decisão tomada pela Câmara Municipal teve na sua origem uma situação deveras insustentável, com a necessidade sistemática de injetar capital na cooperativa, algo que se tornava cada vez mais difícil de justificar perante um Tribunal de Contas que, inclusivamente, deu orientações no sentido da extinção desta entidade. Sublinhou que a determinação da Câmara Municipal sempre foi encontrar uma solução que viabilizasse a integração dos trabalhadores da AgroAlpiarça e que estivesse devidamente enquadrada com a Lei, sendo este o momento em que se efetiva essa mesma intenção e determinação, mediante a aprovação da proposta em apreço. Relativamente à fundamentação desta e de outras propostas submetidas à apreciação da Assembleia Municipal, fez questão de assinalar que um parecer jurídico não tem força de Lei, sendo meramente uma opinião em relação a uma interpretação da Lei, com a qual cada membro da Assembleia poderá sempre discordar. No que concerne à questão da integração ou internalização de determinadas funções, esclareceu que existem diversas atividades diretamente relacionadas com a exploração agrícola, incluindo o próprio arrendamento de terras para exploração por terceiros. Perante isto, declarou estar absolutamente convicta da argumentação a ser utilizada para prestar qualquer esclarecimento que venha a ser solicitado pelo Tribunal de Contas. Respondendo à deputada Anabela Costa, afirmou que quando um membro da Assembleia Municipal coloca uma determinada pergunta tem de estar preparado para ouvir qualquer resposta, seja esta do seu agrado, ou não, não deixando de frisar que todas as questões suscitadas

pelos deputados têm merecido da sua parte uma resposta clara, objetiva e transparente. Respondendo, por fim, ao deputado Celestino Brasileiro, questionou, na sua qualidade de cooperante da AgroAlpiarça, em quantas reuniões da cooperativa esteve presente, que intervenções é que fez e que sugestões apresentou relativamente à sustentabilidade futura desta entidade. -----

--- **Deliberação:** Posta a votação, a proposta foi aprovada por maioria, com 9 votos a favor (PS e TPA), e 7 votos contra (CDU). -----

--- O senhor deputado Celestino Brasileiro, no uso da palavra, apresentou uma declaração de voto, na qual referiu que os eleitos da CDU votaram contra a proposta de integração de atividades e trabalhadores da AgroAlpiarça exclusivamente por considerarem que a mesma não se encontra devidamente fundamentada e suportada por uma análise jurídica, suscitando o seu conteúdo algumas dúvidas, nomeadamente no que diz respeito ao plano a elaborar sobre a definição das atividades a integrar ou internalizar, conforme previsto na Lei. Ressalvou que os eleitos da CDU são a favor de uma solução para os trabalhadores que optaram por integrar os quadros da autarquia, não podendo, porém, acompanhar responsavelmente uma proposta que não é totalmente esclarecedora quanto ao seu objeto. -----

--- O senhor deputado João Osório referiu que, tendo sido apresentadas declarações de voto aquando da deliberação desta proposta em sede de reunião de Câmara, é obrigatório que as respetivas certidões sejam anexadas à proposta em apreço. -----

---A senhora presidente da AM suspendeu os trabalhos para um intervalo. -----

-- **Ponto 05 – Aprovação das condições dos Procedimentos Concursais para nomeação em regime de Comissão de Serviço dos cargos de Direção Intermédia de 4.º Grau das Unidades Orgânicas de Ação Social, Saúde, Veterinária e Saúde Pública, de Cultura e de Turismo e Empreendedorismo e Aprovação da Composição do Júri dos respetivos Procedimentos. Para deliberação.** -----

--- **Deliberação:** Posta a votação, a proposta foi aprovada por maioria, com 9 votos a favor (PS e TPA, e 7 abstenções (CDU). -----

--- **Ponto 06 – Eleição do Representante da Assembleia Municipal na Comissão de Acompanhamento da Revisão do PDM de Alpiarça. Para deliberação.** -----

--- A senhora presidente da AM passou a apresentar as listas candidatas, tendo a bancada do Partido Socialista indicado o nome do Presidente da Junta de Freguesia de Alpiarça, Jorge Costa, com a bancada da CDU a indicar o nome do senhor deputado João Osório para representar a Assembleia Municipal na Comissão de Acompanhamento da Revisão do Plano Diretor Municipal de Alpiarça. -----

---- Interveio o senhor deputado João Osório que deixou uma nota acerca da sua dúvida sobre se um presidente de Junta, não sendo eleito diretamente para a Assembleia Municipal, poderia ser indicado para representar o órgão numa outra instituição. -----

--- **Deliberação:** Posta a votação por escrutínio secreto, apuraram-se os seguintes resultados: Jorge Costa – 8 votos; João Osório – 7 votos; 1 voto branco. -----

--- **Ponto 07 – Proposta de Alteração do Regimento da Assembleia Municipal. Para deliberação.** -----

--- A senhora presidente da AM introduziu este ponto, indicando estar em causa uma proposta conjunta, que teve a sua origem numa sugestão apresentada pela bancada da CDU relativamente à alteração do Regimento da Assembleia Municipal, a qual foi discutida em reunião entre representantes das diferentes bancadas, passando a palavra à senhora deputada Alzira Agostinho que, em complemento, explicou que a proposta em apreço foi debatida na referida reunião realizada, tendo sido, posteriormente, remetida a todos os membros da Assembleia. No que diz respeito à distribuição dos tempos de intervenção no período antes da ordem do dia (PAOD), e tendo em consideração que a Lei estabelece que este período deverá ter, no máximo, sessenta minutos, foram os trinta minutos repartidos, equitativamente, pelos membros da Assembleia. Caberá a cada bancada gerir o total do seu tempo, da forma que considere mais conveniente. O Executivo disporá de igual período de tempo (30 minutos) para resposta às questões colocadas. -----

----Interveio o senhor deputado Mário Pereira que, concordando que a reunião entre os representantes das bancadas foi produtiva, indicou que o que foi discutido ia um pouco além do plasmado no Regimento. Vincou que, na opinião dos eleitos da CDU, a questão central não reside na duração máxima do período antes da ordem do dia, mas no equilíbrio da distribuição do tempo entre o Executivo e os eleitos da Assembleia Municipal além de, tacitamente, ter sido acordado entre os presentes na reunião, propor às respetivas bancadas que o período antes da ordem do dia poderia ter uma segunda ronda de intervenções para pedidos de esclarecimentos, pelo que apelou para que esta circunstância ficasse explícita no articulado do Regimento, propondo que no ponto três passe a constar expressamente que “ haverá” lugar a um novo período de intervenções no PAOD, utilizando para o efeito o tempo eventualmente remanescente neste período. -----

---Respondendo a esta última intervenção, a senhora presidente da AM declarou entender que a redação atual do Regimento é bastante clara, contemplando a possibilidade de haver uma segunda ronda de intervenções no PAOD, desde que este período, na sua globalidade, não ultrapasse os sessenta minutos instituídos pela Lei, cabendo a cada bancada a responsabilidade pela gestão do tempo de intervenção que lhe é atribuído, podendo , nesse âmbito, guardar algum do seu tempo para uma segunda ronda.-----

---O senhor deputado Abel Pedro realçou que o Regimento da Assembleia Municipal não poderá ir além do que se encontra consagrado na Lei, pelo que caberá aos membros da Assembleia e às bancadas a gestão dos tempos de intervenção, com alguma natural flexibilidade, num período que não deverá ultrapassar os sessenta minutos.-----

---O senhor deputado Mário Pereira concordou que, em termos matemáticos, será como foi exposto, apelando, contudo, ao bom senso na medida em que a Assembleia Municipal é um órgão só reúne cinco

vezes por ano, havendo assuntos que os eleitos não têm oportunidade de tratar de outra forma. Defendeu, ainda, ser natural que o PAOD permita a discussão de assuntos não considerados pelo Executivo e pela maioria na Assembleia na ordem do dia, considerando que, em termos democráticos, é positivo que se possa fazer a discussão e que tal traria vantagens ao funcionamento do próprio órgão-----

--- A senhora presidente da AM afirmou que na proposta apresentada, estava, ao contrário do disposto no atual Regimento, contemplada a segunda ronda.-----

-----Foi dada a palavra à senhora presidente da Câmara que expressou que, na generalidade das Assembleias Municipais, os tempos para intervenção são atribuídos de acordo com a representatividade de cada bancada, cabendo a estas e ao próprio Executivo, no tempo que lhe é atribuído para resposta, proceder à sua gestão, o que em nada diminui a liberdade democrática de intervenção dos deputados. Por forma a facilitar esta gestão dos tempos de intervenção, revelou ser intenção da Câmara Municipal dotar a sala de reuniões da Assembleia Municipal de um ecrã onde serão colocados os tempos disponíveis para intervenção para cada uma das bancadas, caso não exista por parte da Assembleia nenhuma manifestação em contrário. -----

--- O senhor deputado João Osório declarou que o documento foi o que se conseguiu, tendo em conta todas as partes envolvidas, considerando que o que se consegue é sempre positivo, pelo que a sua bancada votaria a favor do documento em análise.-----

Deliberação: Posta a votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. -----

--- **Ponto 08 – Proposta do Regulamento das Transmissões Online. Para deliberação.** -----

--- Introduzindo este ponto da ordem de trabalhos, a senhora presidente da AM começou por agradecer a disponibilidade dos eleitos para reunir e discutir este ponto que havia sido retirado em anterior sessão da Assembleia Municipal. Em relação a uma proposta apresentada, que ia no sentido da retirada do segundo ponto do art.º 4.º, revelou ser entendimento da Mesa da Assembleia que será importante assegurar em regulamento todas as condições para a cobertura da comunicação social, numa conjugação entre os meios da comunicação social e os da Assembleia Municipal, razão pela qual a proposta de regulamento é apresentada exatamente com a mesma redação. -----

--- O senhor deputado João Osório afirmou que, do que se recordava, a proposta apresentada não pressupunha a retirada do segundo ponto do art.º 4.º do regulamento, mas sim a sua alteração-----

---O senhor deputado Abel Pedro referiu que o que estava em causa era a questão referente à “ coordenação” da transmissão.-----

--- A senhora deputada Alzira Agostinho declarou que na reunião entre os deputados foi decidido propor a retirada do ponto dois, passando o três para dois, com algumas alterações.-----

---Usando da palavra para um esclarecimento, a senhora presidente da Câmara indicou que a intenção da referida norma é estabelecer que a Câmara Municipal teria a obrigação de criar as condições técnicas para que os órgãos de comunicação social pudessem recolher imagens ou efetuar a transmissão, sem prejuízo do normal funcionamento dos mecanismos e equipamentos utilizados pela própria Assembleia Municipal, razão pela qual deverá existir uma coordenação entre os órgãos de comunicação social e os serviços da Câmara Municipal, o que não implica qualquer condicionamento ou intromissão naquilo que são as suas funções. --

--- Interveio o senhor deputado Mário Pereira, argumentando que a expressão “coordenação”, utilizada no referido artigo do regulamento, poderá ter uma conotação diferente, que seria absolutamente inadmissível caso entendida como uma forma de a Câmara Municipal se imiscuir nas funções dos órgãos de comunicação social. Também obsteu à utilização da expressão “permitida”, ressaltando que não é o presente regulamento que confere aos órgãos de comunicação social a possibilidade de assistirem às reuniões e de fazer a cobertura das mesmas, sendo esta uma prerrogativa legal que lhes assiste. Considerou, também, redundante a utilização da palavra “públicas” para se referir às reuniões da Assembleia Municipal. Finalmente, chamou a atenção para a redação do primeiro ponto do art.º 4.º do regulamento em apreço, que refere que os meios são da responsabilidade do Município, quando deveria constar serem da responsabilidade da Câmara Municipal. -----

--Solicitou a palavra a senhora deputada Alzira Agostinho que sugeriu que passe a constar em regulamento “aos órgãos de comunicação social é permitida, nos termos da Lei, a cobertura das reuniões públicas”, visto tratar-se, efetivamente, de uma prerrogativa conferida pela Legislação vigente, e não pelo regulamento em si.-----

-- A senhora presidente da AM passou a ler uma proposta de redação final do art.º 4.º do regulamento das transmissões *online*. -----

--- **Deliberação:** Posta a votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. -----

--- **Ponto 09 – Locação Financeira (Leasing) para Aquisição de Viatura 9 Lugares para Transportes Escolares – Circuitos Especiais. Para deliberação.** -----

--- Foi dada a palavra à senhora presidente da Câmara para apresentação deste ponto, que explicou que o valor apresentado para a referida viatura de nove lugares para assegurar os serviços de transportes escolares (circuitos especiais) inclui não só o custo de aquisição, mas também a sua adaptação. Mais explicou ter a Câmara Municipal optado por esta modalidade de aquisição tendo em conta a utilização de verbas transferidas no âmbito do processo de descentralização de competências. -----

--- **Deliberação:** Posta a votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. -----

--- **Ponto 10 – Proposta para a Emissão de Autorização Prévia para Assunção de Compromisso Plurianual para Locação Financeira (Leasing) – Aquisição de Viatura 9 Lugares de Transportes Escolares – Circuitos**

Especiais. Para deliberação. -----

--- A senhora Presidente da Câmara apresentou este ponto, explicando estar em causa a necessidade de aprovação, por parte da Assembleia Municipal, das despesas plurianuais para a aquisição da viatura mencionada no ponto anterior. -----

---**Deliberação:** Posta a votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. -----

--- **Ponto 11 – Aprovação do Mapa de Demonstração de Desempenho Orçamental. Para deliberação.** -----

--- **Deliberação:** Posta a votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. -----

--- **Ponto 12 – Proposta de Revisão Orçamental n.º 1. Para deliberação.** -----

--- Concedida a palavra à senhora Presidente da Câmara para apresentar este ponto, foi por esta explicado que a presente proposta de revisão orçamental vem na sequência da necessidade de integração do saldo de gerência transitado do exercício anterior, traduzindo igualmente as opções do Executivo em termos de aplicação desta verba no exercício orçamental. -----

--- Interveio a senhora deputada Ana d'Almeida, que anunciou a abstenção da bancada da CDU, visto estar em causa uma opção gestionária do executivo da Câmara Municipal. -----

--- **Deliberação:** Posta a votação, a proposta foi aprovada por maioria, com 9 votos a favor (PS e TPA), e 7 abstenções (CDU). -----

--- **Ponto 13 – Proposta de Aprovação de Retificação (segunda) ao “Regulamento e Tabela Geral de Taxas do Município de Alpiarça”. Para deliberação.** -----

--- **Deliberação:** Posta a votação, a proposta foi aprovada por maioria, com 9 votos a favor (PS e TPA), e 7 abstenções (CDU). -----

--- **Ponto 14 – Leitura, discussão e votação da Ata da Assembleia Municipal realizada no dia 22 de dezembro de 2023. Para deliberação.** -----

--- Tomou a palavra o senhor deputado João Osório, que deixou alguns reparos ao conteúdo da ata, designadamente no que concerne à lista de presenças e substituições, indicando que deveriam constar na ata todas as ausências e renúncias que conduziram à efetiva chamada e tomada de posse do deputado Paulo Bento. Perante o exposto, propôs a retirada deste ponto, para verificação das situações mencionadas e eventual correção. -----

--- Pediu também a palavra o senhor deputado Mário Pereira, que solicitou uma revisão ao conteúdo da intervenção do munícipe António Noronha no período aberto à intervenção do público, visto ter ideia de terem sido abordados alguns outros pontos adicionais que não constam na redação da ata. No referente a uma intervenção sua, constante na pág. 6 da ata, requereu que constasse em ata a sua referência nominal a anteriores presidentes da Câmara Municipal. -----

Deliberação: O ponto foi retirado da ordem de trabalhos. -----

--- **Ponto 15 - Apresentação, discussão e votação de recomendações, moções e votos, conforme disposto do n.º 2 do artigo 20.º do Regimento. Para deliberação.** -----

--- A senhora presidente da Assembleia Municipal deu a palavra aos membros da Assembleia para apresentação de documentos. -----

--- **Foi apresentado um voto de condenação intitulado “Pela morte de Alexei Navalny” pelo senhor Deputado Abel Pedro da Bancada do PS.** -----

--- Usou da palavra a senhora deputada Anabela Costa que declarou que, no atual contexto nacional, existem certamente muito outros temas relevantes a abordar em moções ou votos a serem apreciados pela Assembleia Municipal do que um assunto que diz somente respeito a política internacional. -----

--- Pediu a palavra o senhor deputado Abel Pedro que afirmou depreender das palavras da deputada Anabela Costa que esta não terá conhecimento de um voto que a bancada da CDU irá apresentar sobre este mesmo tema, a não ser que a intenção seja proceder à sua retirada. -----

--- Para resposta, tomou a palavra a senhora deputada Anabela Costa, que indicou que a sua posição é exatamente a mesma, independentemente de a proposta partir da bancada do PS ou da CDU. -----

--- **Deliberação:** Posto a votação, o voto de condenação foi aprovado por maioria, com 9 votos a favor (PS e TPA), e 7 abstenções (CDU). -----

--- **Foi apresentado um voto intitulado “Sobre o falecimento de Alexei Navalny” pelo senhor deputado Miguel Miranda da Bancada da CDU.** -----

--- Foi dada a palavra ao senhor deputado Abel Pedro que anunciou, antecipadamente, o voto contra da bancada do Partido Socialista, por entenderem os seus eleitos que o conteúdo do voto apresentado branqueia a verdade dos factos. Assinalou a referência a ligações de Navalny a oligarcas, a um comportamento assumidamente xenófobo e à apologia do nacionalismo russo, omitindo, por exemplo, que este ganhou popularidade fazendo denúncia da corrupção nas empresas estatais russas, foi líder da oposição ao regime de Putin, recebeu o Prémio Sakharov, um prémio à liberdade de pensamento e foi fundador de uma fundação anticorrupção. -----

--- Interveio, em seguida, o senhor deputado Mário Pereira, que declarou que o conteúdo do voto apresentado corresponde inteiramente à realidade, naquilo que são as referências efetuadas – sendo Navalny efetivamente alguém oriundo das fileiras da extrema direita russa, com assumidas posições xenófobas e racistas – não deixando de exigir que sejam averiguadas as circunstâncias da sua morte e a condenação do regime russo, caso se comprove a sua participação na mesma. Neste contexto, chamou a atenção para uma evidente contradição constante do voto de condenação anteriormente apresentado pela

bancada do Partido Socialista, que também enfatizava a pertinência de apurar as causas da morte de Navalny, apressando-se, no entanto, a classificá-la como um assassinato, apesar de as circunstâncias não estarem cabalmente esclarecidas. -----

--- **Deliberação:** Posto a votação, o voto foi rejeitado, com 8 votos contra (PS), 7 votos a favor (CDU), e 1 abstenção (TPA). -----

--- **Foi apresentado um voto intitulado “Pela não extradição e a libertação de Julian Assange” pela senhora deputada Ana Fernandes da Bancada da CDU.** -----

--- **Deliberação:** Posto a votação, o voto foi aprovado por maioria, com 7 votos a favor (CDU), e 9 abstenções (PS e TPA). -----

--- PERÍODO DO PÚBLICO -----

--- Terminada a Ordem do Dia, a senhora presidente da Assembleia Municipal deu início ao segundo período destinado à intervenção do público. Não se registaram pedidos de intervenção. -----

--- ENCERRAMENTO DA REUNIÃO -----

--- A senhora presidente da Assembleia Municipal deu a palavra à senhora deputada Alzira Agostinho para leitura da minuta da ata, a qual foi posteriormente colocada à discussão e votação, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

--- Nada mais havendo a tratar, foi a sessão encerrada pela senhora Presidente da Assembleia Municipal de Alpiarça, eram vinte e três horas e trinta minutos, do dia 29 de fevereiro de 2024. -----

---- Para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelos membros da Mesa da Assembleia Municipal. -----

--- Presidente da Mesa Maria Regina Sardinheiro do Céu Furtado Ferreira _____

--- 1ª Secretária Alzira Maria Nunes da Cunha Marques Agostinho _____

--- 2º Secretário Artur Jorge Fernandes Sanfona _____

Alpiarça, aos vinte e nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro. -----

A presidente da Assembleia Municipal _____

1.ª secretária _____

2.º secretário _____



VOTO DE CONDENAÇÃO

Alexei Anatolievich Navalny, nasceu a 4 de junho de 1976 e foi morto no dia 16 de fevereiro de 2024, com 47 anos de idade.

Cidadão Russo, formado em Direito, pela Universidade Russa da Amizade entre os Povos, foi ativista, bloguer e político.

Notabilizou-se por ser o rosto e o líder da oposição, por organizar protestos contra o governo de Vladimir Putin e por concorrer a cargos eletivos com a promessa de promover reformas anticorrupção.

Navalny evidenciou ao longo da sua vida uma coragem indómita em prol da liberdade e democracia que ambicionava para o seu país, pelas quais lutou até ser morto, às mãos do ditador que governa a Rússia. A sua luta valeu-lhe a atribuição, em 2021, do Prémio Sakharov, distinção atribuída a quem tenha dado um contributo excecional para a defesa de liberdade de pensamento.

Em virtude dos seus posicionamentos políticos, e da sua luta pela liberdade e democracia, foi um homem perseguido, encarcerado, sofreu atentados à sua vida, limitações à sua liberdade de expressão, manifestação e circulação, atentados perpetrados pelos serviços secretos e de segurança do estado russo, às ordens de Vladimir Putin.

Em 21 de Agosto de 2020 Navalny foi internado num hospital, em estado grave, com suspeita de envenenamento durante um voo para Moscovo, de onde foi retirado para Berlim onde foi confirmada a suspeita. Depois de se recuperar retornou a Moscovo onde foi, imediatamente preso por, supostamente, ter violado as condições da sua condicional.

A 4 de agosto de 2023 foi condenado a mais de 19 anos de prisão por acusações várias. O Tribunal de Moscovo considerou-o culpado de todas as acusações num julgamento feito à porta fechada.

Em dezembro de 2023, Navalny desapareceu da prisão, durante 3 semanas, e ressurgiu numa outra prisão, no Círculo Polar Ártico, onde viria a falecer, em condições ainda não apuradas e dificilmente apuráveis, no dia 16 de fevereiro de 2024.

Navalny pagou com a sua vida ter resistido e lutado pela democracia, e contra o regime de Vladimir Putin.

Na Rússia de Putin não há lugar para a cidadania livre, para a liberdade de pensamento e de expressão e para o exercício de direitos fundamentais. Na Rússia de Putin, não há lugar para a paz e a concórdia. Só há espaço para a agressão ilegítima, para a Guerra e para a corrupção. Sob a direção de Putin a Rússia é um estado repressivo e autoritário, que não se inibe de invadir um país sobrano, dizimar civis e destruir cidades, colocando a Europa e o mundo à beira de um conflito global, em nome da sua ambição e loucura.

A bancada do Partido Socialista, na Assembleia Municipal de Alpiarça, reunida em 29 de fevereiro de 2024, formula um voto de veemente condenação e repúdio pelo assassinato de Alexei Navalny às mãos do regime déspota de Vladimir Putin, lamentado o seu desaparecimento e, com ele, de uma fatia importante da esperança na liberdade e democracia acalentada pelo povo Russo. Formula ainda votos de que a resistência a Vladimir Putin permaneça e se reforce e de que o povo encontre, na memória de Navalny, a força e a determinação para conseguir derrubar este regime.

A BANCADA DO PARTIDO SOCIALISTA

29 DE FEVEREIRO DE 2024



Voto pela não extradição e a libertação de Julian Assange

A audição do Tribunal Superior de Londres sobre a extradição de Julian Assange para os Estado Unidos da América, dos dias 20 e 21 de Fevereiro, teve o adiamento da decisão para Março.

Por iniciativa dos deputados do PCP no Parlamento Europeu, foi aprovado o agendamento de um debate sobre a situação de Julian Assange e a sua possível extradição.

Recorde-se que a tentativa de extradição e criminalização de Julian Assange, assim como a sua prisão, visam punir e condicionar a publicação de informação de interesse público, o que constitui uma séria ameaça à liberdade de expressão, de informar, de se informar e de ser informado, assim como de imprensa.

O caso de Julian Assange está ligado à revelação de informação considerada confidencial, em particular sobre a guerra no Iraque e no Afeganistão, que expôs violações do direito internacional, algumas das quais configurando crimes de guerra.

Julian Assange está detido desde 11 de Abril de 2019, após ter encontrado refúgio na embaixada da República do Equador em Londres, tendo vivido nesta embaixada com o estatuto de refugiado de 2012 até seu encarceramento em 2019.

A extradição de Julian Assange para os Estados Unidos da América é motivo de maior preocupação. Importa recordar que havia sido anteriormente recusado pelas autoridades do Reino Unido um pedido de extradição de Julian Assange para os EUA com base na existência de riscos para a sua vida.

Recorde-se ainda que na consideração de um relator especial da Organização das Nações Unidas, Julian Assange está arbitrariamente preso e «foi deliberadamente exposto, ao longo de vários anos, a formas progressivamente severas de tratamento ou punição cruel, desumana ou degradante, cujos efeitos cumulativos só podem ser descritos como tortura psicológica».

O mesmo relator expressa a preocupação de que nos Estados Unidos da América, Julian Assange enfrente o risco real de graves violações dos seus

direitos, incluindo de liberdade de expressão, a um julgamento justo, à proibição de tortura e de outras práticas cruéis, desumanas ou degradantes.

Assim, a Assembleia Municipal de Alpiarça reunida a 29 de fevereiro de 2024:

- Insta as autoridades competentes do Reino Unido a que recusem a extradição de Julian Assange para os Estados Unidos da América;
- Insta as autoridades competentes dos Estados Unidos da América a que encerrem as acusações contra Julian Assange;
- . Insta o Governo português a agir, junto das autoridades do Reino Unido e dos Estados Unidos da América, assim como nas instâncias em que está representado, pela não extradição e a imediata libertação de Julian Assange;
- Insta à libertação imediata de Julian Assange;
- Decide informar desta sua deliberação a Embaixada do Reino Unido em Portugal e a Embaixada dos Estados Unidos da América em Portugal, assim como o Governo português.

Alpiarça, 29 de Fevereiro de 2024

A Bancada da CDU



**Voto
sobre o falecimento de Alexei Navalny**

Alexei Navalny faleceu no dia 16 de Fevereiro de 2024, quando este se encontrava a cumprir uma pena de detenção.

Tal como noutras situações – recordemos Julian Assange, há anos detido no Reino Unido e alvo de um pedido de extradição para os Estados Unidos da América por ter denunciado os crimes de guerra cometidos pelos EUA no Iraque; ou o jornalista Gonzalo Lira, crítico do poder ucraniano que estava sob detenção, e que denunciou a ausência de tratamento médico adequado por parte das autoridades ucranianas, tendo sido noticiado o seu falecimento na prisão a 11 de Janeiro de 2024 –, os direitos e garantias de cada cidadão devem sempre ser assegurados, incluindo de quem está sob detenção, independentemente de qual seja o seu percurso. No seu percurso político, Alexei Navalny ficou conhecido pelas suas ligações a oligarcas russos, assim como por assumidos posicionamentos xenófobos ou pela apologia do nacionalismo russo.

O falecimento de Alexei Navalny e as dúvidas que suscita exige o cabal esclarecimento das circunstâncias em que ocorreu, com o correspondente apuramento de responsabilidades.

Assim, a Assembleia Municipal de Alpiarça reunida a 29 de Fevereiro de 2024:

Insta as autoridades russas ao cabal esclarecimento das circunstâncias em que ocorreu o falecimento de Alexei Navalny, com o correspondente apuramento de responsabilidades.

Alpiarça, 29 de Fevereiro de 2024
A Bancada da CDU